



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 8-E/2016/ANCINE

PROCESSO Nº 01580.005649/2012-48

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 006/2012

Processo nº 01580.005649/2012-48

Objeto: Contrato nº 006/2012 -Contratação de empresa especializada para o fornecimento de energia elétrica para o Escritório Sede da ANCINE na cidade de Brasília-DF.

Contratada: CEB Distribuição, inscrita no CNPJ sob o nº 07.522.669/0001-92

Com amparo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, no §4º do art. 40 da Instrução Normativa nº SLTI/MP nº 02/2008, na Cláusula Sexta do Contrato nº 006/2012, faço o presente apostilamento para alterar a Cláusula Décima Sétima do referido Contrato – Dos Recursos, passando o valor anual de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para **R\$ 32.747,00 (trinta e dois mil setecentos e quarenta e sete reais)**, com efeitos financeiros a partir da assinatura, permanecendo inalteradas as condições de pagamento.

Para fins de registro de saldo contratual, far-se-á necessário, portanto, inclusão da quantia no valor de **R\$ 10.747,00 (dez mil setecentos e quarenta e sete reais)**.

Glênio de Cerqueira França
Secretário de Gestão Interna



Documento assinado eletronicamente por **Glênio França, Secretário de Gestão Interna**, em 25/08/2016, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0150906** e o código CRC **E1EBD8AA**.

Referência: Processo nº 01580.005649/2012-48

SEI nº 0150906